



Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CULTURA

Largo Engenheiro João Fernandes Moreira, s/n – Centro – CEP: 96200-015 – Rio Grande/RS

CONCURSO DE ESTÁTUAS VIVAS
PROJETO VERÃO CULTURAL 2018

Regulamento

A Prefeitura Municipal do Rio Grande através da Secretaria de Município da Cultura, em parceria com o Sistema Fecomércio SESC Rio Grande, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 7.265 de 4 de julho de 2012, torna público o presente regulamento para o **Concurso de Estátuas Vivas**, a ser realizado no Balneário Cassino no dia **03 de fevereiro de 2018**, a partir das **17 horas**, próximo ao Multipalco na Avenida Rio Grande.

1. Objetivo

Incentivar, reconhecer e premiar a performance de artistas urbanos, através da promoção de concurso de Estátuas Vivas.

2. Inscrições

O período de inscrições para a participação no concurso de Estátuas Vivas dar-se-á entre os dias **03 de janeiro a 03 de fevereiro de 2018**, e os candidatos poderão inscrever-se por meio das seguintes condições:

2.1. Presencialmente na sede da Secretaria de Município da Cultura (General Vitorino, 666 - das 09h às 15h) através de entrega da ficha de inscrição (ANEXO 1);

2.2. Através do **correio eletrônico** (ficha de inscrição preenchida e assinada anexada à mensagem) no endereço de e-mail: estatuavivasecultrg@gmail.com

2.3. Ou, ainda, presencialmente na Avenida Rio Grande (Multipalco), com a entrega da ficha de inscrição, **1 (uma) hora antes da competição**.

2.2. Qualquer pessoa pode inscrever-se, de forma individual ou coletiva. Neste caso, apenas **1** (um) dos componentes assinará a ficha de inscrição.

2.3. É vedada a participação de pessoas jurídicas, servidores ou outros cargos que estejam inseridos nos quadros funcionais da Secretaria de Município da Cultura e do Sistema Fecomércio SESC.

3. Da Homologação, Julgamento e Premiação

3.1. Os candidatos que não preencherem os pré-requisitos da inscrição serão desclassificados.

3.2. Uma Comissão composta por 03 (três) convidados, com reconhecida capacidade de avaliação no segmento, julgará as apresentações. Os critérios de julgamento serão:

a. Criatividade;

b. Figurino;

c. Performance.

3.3. Os vencedores serão premiados da seguinte maneira:

a. 1º Lugar – Troféu;

b. 2º Lugar – Troféu;

c. 3º Lugar – Troféu;

d. Os demais candidatos – Medalha de participação.

4. Disposições Gerais

4.1. Os estatuístas deverão comparecer ao local de apresentação (Multipalco, na Avenida Rio Grande – Balneário Cassino), no mínimo, 30 minutos antes da competição, devidamente ornamentados para este fim.

4.2. O concurso terá início às **17 horas do dia 03 de fevereiro de 2018** e será finalizado às **19 horas**. Portanto, a performance dos participantes durará o período de **2 (duas) horas**.

4.3. É permitida a utilização de urnas e ânforas para coleta de doações do público. O dinheiro arrecadado pertencerá ao estatuísta.

4.4. A decisão do júri é soberana e não caberá recurso dos participantes.

4.5. Os casos omissos a este regulamento serão dirimidos pela Comissão Organizadora.

Rio Grande, 03 de janeiro de 2018.

Ricardo Freitas
Secretário de Município da Cultura
Prefeitura Municipal do Rio Grande



Prefeitura Municipal
do **RIO GRANDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CULTURA

Largo Engenheiro João Fernandes Moreira, s/n – Centro – CEP: 96200-015 – Rio Grande/RS

CONCURSO DE ESTÁTUAS VIVAS
PROJETO VERÃO CULTURAL 2018

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO

Inscrição Individual Inscrição Coletiva

(no caso de coletivo, preencher com o nome de todos os componentes):

Nome completo:	
Data de Nascimento:	
Cidade/Estado:	
Endereço:	
Telefone:	
E-mail:	

Rio Grande, de de 2018.

Assinatura do(a) Estatuísta